

Petrobras assina contratos para dois FPSOs do projeto Sergipe Águas Profundas

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 13 de abril de 2026, informa que assinou hoje contratos com a SBM Offshore para a construção de duas unidades de produção de petróleo e gás do tipo FPSO, destinadas ao projeto Sergipe Águas Profundas (SEAP), na modalidade *Build, Operate and Transfer* (BOT).

A Petrobras será a proprietária das unidades, enquanto a SBM Offshore será responsável pelo projeto, construção e montagem, além da operação e manutenção dos dois FPSOs por um período inicial de 6,5 anos.

Com investimentos superiores a R\$ 60 bilhões por parte da Petrobras, os dois projetos preveem a produção total de mais de 1 bilhão de barris de óleo equivalente (boe), representando um retorno econômico significativo para a companhia. Além disso, contribuirão de forma relevante para o aumento da produção nacional de petróleo e gás e para o desenvolvimento de uma nova fronteira de produção de óleo e gás no Nordeste do Brasil.

Sobre o projeto Sergipe Águas Profundas

O FPSO SEAP-II (P-87) terá capacidade instalada para produzir 120 mil barris de petróleo por dia e processar 12 milhões de m³ de gás natural diariamente. O início da produção de óleo está previsto para 2030, com a exportação de gás a partir de 2031. O projeto SEAP II abrange jazidas de óleo leve de boa qualidade e gás não associado com baixo teor de contaminantes, localizadas a cerca de 80 km da costa, nas concessões BM-SEAL-4, BM-SEAL-4A e BM-SEAL-10. A Petrobras é operadora da concessão BM-SEAL-4, com 75% de participação, em parceria com a ONGC Campos Limitada (25%), e das concessões BM-SEAL-4A e BM-SEAL-10, nas quais detêm 100% de participação.

O FPSO SEAP-I (P-81) terá capacidade instalada para produzir 120 mil barris de petróleo por dia e processar 10 milhões de m³ de gás natural diariamente. O início da produção está previsto para 2031. O projeto SEAP I contempla jazidas de óleo leve de boa qualidade e gás não associado com baixo teor de contaminantes, localizadas nas concessões BM-SEAL-11 e BM-SEAL-10, a aproximadamente 100 km da costa. A Petrobras é operadora da concessão BM-SEAL-11, com 60% de participação, em parceria com a IBV Brasil Petróleo Ltda. (40%), além de deter 100% de participação na concessão BM-SEAL-10.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Os FPSOs serão conectados a um gasoduto de escoamento com cerca de 134 km de extensão — sendo 111 km em trecho marítimo e 23 km em terra. Essa infraestrutura contribuirá para ampliar a oferta de gás natural no país e fortalecer a segurança energética nacional.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.